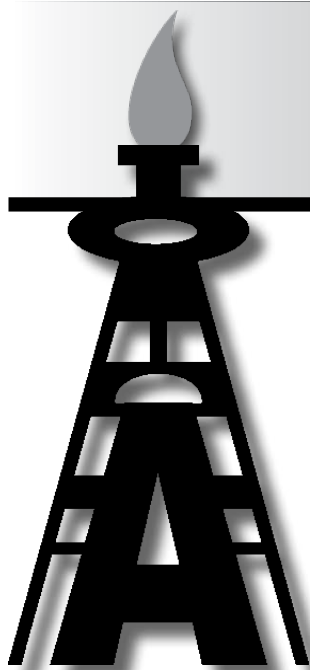


Conheça a sinistra história da família do General Etchegoyen, homem do golpe militar

Órgão Informativo da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras - ASTAPE-RJ - Exemplar Gratuito

FILIADA A FENASPE

MARÇO - 2018



ASTAPE



Fala Presidente Genobre Gomes Lima



A cisão e o equacionamento

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE CISÃO E O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO PPSP

*Um artigo de Ronaldo Tedesco**

Recebemos na semana passada a notícia de que a Superintendência de Previdência Complementar - Previc – autorizou a cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP) em dois planos: O PPSP-R (Plano dos Repactuados) e o PPSP-NR (Plano dos Não Repactuados). A Petros comunicou também que definiu como data efetiva da cisão o dia 31 de março de 2018.

Esse processo esteve aguardando o parecer da Previc desde 2013. A proposta nasceu a partir das gestões que a Federação Única dos Petroleiros manteve junto à Petrobrás e à Petros para consumir o processo de repactuação do PPSP.

- OS MOTIVOS ALEGADOS PARA A CISÃO NÃO SE SUSTENTAM

A tese defendida pelos conselheiros da FUP e da Petrobrás e pela Petros é a de que haveria subsídio cruzado entre as duas submassas (re-

pactuados e não-repactuados), justificando assim a proposta de separação de massas e de cisão do PPSP.

Tanto a Petrobrás como a Petros, por motivos óbvios, gostaram da proposta da FUP e resolveram assumir a mesma, contratando inclusive parecer atuarial para justificar o processo de separação de massas. A Previc, à princípio, não concordou com a forma apresentada de separação das massas. Posteriormente, houve a aprovação da Resolução CNPC nº 24 de 2017 que criou regras para esse tipo de processo de separação de massas, quase que feita de encomenda para o processo de cisão do PPSP. E agora a Previc aprova a cisão do plano.

Nosso posicionamento desde o início tem sido contrário a esse processo de separação de massas e de cisão do PPSP. O primeiro motivo, já longamente justificado em artigos de Paulo Teixeira Brandão e Fernando Leite Siqueira, é por que o argumento técnico do subsídio cruzado entre

submassas não se sustenta objetivamente, dado os índices de reajustes de benefícios que as duas submassas tem percebido nos últimos anos, não derivando daí qualquer prejuízo ou financiamento indevido ou imprevisto ou “subsídio cruzado”. Tecnicamente, a hipótese não se sustenta.

O que ocorre em um plano de benefícios como o nosso é o mutualismo entre os diversos participantes e assistidos. Não há comprovada qualquer destinação de recursos de uma massa para outra, mas um fluxo alternado dos recursos acumulados que varia ao longo do tempo e que é uma característica do mutualismo dos planos como o PPSP.

Outro motivo que temos afirmado é que o mutualismo é mais forte quando as massas estão juntas. Da mesma forma que os pré-70 do PPSP sempre se beneficiaram da liquidez do PPSP, sem que tenhamos visto objeção por parte de nenhum desses personagens, e também, hoje, se beneficia da solvência do PPSP. Desse “subsídio cruzado” real que existe no PPSP desde sempre não temos ouvido qualquer reclamação por parte da Petrobrás, da Petros ou da FUP.

- O PIOR MOMENTO POSSÍVEL PARA UMA AVENTURA ATUARIAL

Agora a cisão veio acontecer num momento crucial do PPSP, quando um déficit técnico do plano da ordem de R\$ 28 bilhões precisaria ser equacionado de forma paritária por participantes, assistidos e patrocinadoras.

A maneira como a Petros está

calculando o déficit técnico, desconhecendo a origem estrutural e conjuntural do déficit e utilizando os TCF (termos de compromissos financeiros) que são somente contratos de dívidas para calcular o déficit técnico da “submassa” dos pré-70 significam mais um ataque violento aos participantes e assistidos do PPSP, em especial, nesse momento, aos chamados pós 70, que terão que pagar por valores que não tem qualquer responsabilidade. A Petrobrás e a Petros estão fazendo isso com o firme objetivo de liquidar qualquer possibilidade de participantes e assistidos permanecerem com o PPSP. E com consequências gravíssimas para os pós 70 não repactuados e repactuados.

Os primeiros (não repactuados) por que terão o cálculo modificado tornando inviável qualquer possibilidade de equacionamento.

Os demais (repactuados) por que estarão consolidando a perda de um direito histórico sobre a efetividade do artigo 48, inciso IX, no regulamento do seu Plano.

Temos dito, e repetimos, os gestores da Petros tiveram um desempenho, no mínimo, sofrível e decepcionante – para não afirmar nada que não possamos provar – nas questões dos investimentos da Petros e do PPSP em especial. Mas nas questões relativas à gestão atuarial do PPSP, que são um espelho da inexistência de uma política de Recursos Humanos por parte da Petrobrás, podemos considerar que houve e ainda está sendo mantida uma verdadeira inconsequente onde uma emenda é feita para superar outra.

Assim vemos a Petrobrás fazer uma errática política salarial, com concessão de níveis, RMNR, PCAC, aceleração da carreira de novos, PDV, SOPÃO, PIDVs em um longo etc. E quando olhamos para a Petros, vemos a repactuação, adoção de premissas inconsistentes, separação de massas, cisão de planos e esse absurdo equacionamento que não considera em nenhum momento a realidade objetiva dos trabalhadores e aposentados da companhia. Parece que leram o livro de “previdência complementar básica” até a página 2 e resolver aplicar a mesma na Petros, sem medir consequências.

A CISÃO E O EQUACIONAMENTO

Com a proposta de cisão, se instalará um quadro de contornos ainda mais trágicos. A maior parte dos Pré-70 é de não repactuados, pois cerca de 56% deles não abriram mão de seus direitos.

Com isso, e a partir da forma errada de cálculo do déficit técnico que a Petros está utilizando, e também da cisão entre repactuados e não repactuados, o número a ser considerado de não repactuados que dividirá entre si e a Petrobrás o saldo a equacionar do PPSP-NR será muito menor, o que acarretará uma desproporção que onerará desigualmente a submassa dos não repactuados assistidos. O resultado disso é um plano de equacionamento ainda mais injusto e inviável.

Por outro lado, no PPSP-R, o artigo 48, inciso IX não faria teoricamente mais sentido e poderia ser retirado do Regulamento do PPSP-R, consolidando a perda de um direito histórico. O pacote de maldades estaria consumado.

- UMA PROPOSTA DE CISÃO COERENTE COM OS ARGUMENTOS APRESENTADOS

Apesar de sermos contrários a qualquer cisão do nosso Plano, o fato é que a atuária inventiva da Petros tem sido um motivo de preocupação constante. Como vimos acima no texto, e como restou comprovado pelo próprio estudo da assessoria atuarial da FUP, a submassa dos Pré-70 está não somente retirando liquidez como também a solvência do PPSP e dos

Pós-70.

A Petrobrás e a Petros estão satisfeitas com isso, não se opõem e buscam trabalhar com um critério de “segregação de massas e patrimônio” dos Pré-70, mesmo que essa segregação seja ilegal e não autorizada.

Os argumentos defendidos na proposta de cisão do PPSP só se apresentam de fato entre as massas de Pré-70 e Pós-70. Onde os Pós-70 estão bancando liquidez e solvência dos Pré-70 por conta da equivocada metodologia aplicada pela Petros e pela Petrobrás.

Se a Petros de fato quisesse ser coerente com sua própria proposta de cisão do PPSP e os argumentos apresentados, esta não seria entre repactuados e não repactuados. Seria entre Pré-70 e Pós-70, com a Petrobrás assumindo totalmente todas as necessidades financeiras de liquidez e solvência da submassa dos Pré-70, que diz estar assumindo. Teoricamente, não haveria nada a se opor a esse processo de cisão por parte da Petrobrás. Na prática, a Petrobrás sabe que teria que arcar com toda a liquidez que essa submassa não possui. E teria que enfrentar um déficit técnico da ordem de R\$ 4 bilhões que hoje transfere para o equacionamento dos Pós-70.

Por óbvio, não é essa a proposta de cisão da Petros, aprovada pela Previc e defendida pela Petrobrás e pela FUP. A proposta é cindir um plano a partir de duas submassas em que não se detecta hoje nenhum dos argumentos apresentados. O objetivo, assim, fica claro: destruir o Plano Petros do Sistema Petrobrás, obrigando participantes e assistidos a abrir mão de seus direitos.

- AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS

A FENASPE, a FNP e o GDPAPE estão agindo contra a cisão do plano já faz tempo. A Fenaspe e a FNP estiveram atuando administrativamente junto à Previc, como parte interessada no processo de cisão. Com a decisão da Previc, haverá agora desdobramentos judiciais desse processo administrativo.

O GDPAPE atuou administrativamente e já tem um processo jurídico e diversas iniciativas de pressão sobre o Ministério Público para que o processo de cisão não tenha continuidade.

Ainda tem muita água para rolar e nada disso é definitivo, por que nossa luta continua. Mas a direção da Petrobrás e da Petros estão obstinadas em levar adiante essa aventura atuarial que poderá acabar com o nosso plano. Resta ainda a pergunta que fiz ao final da última reunião do GT sobre o PED do PPSP ao representante da FUP: a FUP levará adiante sua proposta equivocada de cisão do PPSP mesmo diante do Governo Temer e da Gestão Pedro Parente e os desdobramentos que serão cruéis para todos nós? Somente os próximos capítulos dessa história irão nos dizer o que acontecerá.

Muitas pessoas pedem para mantermos a postura unitária que temos tido desde o início dessa luta, incorporando todos os participantes e assistidos e suas entidades representativas. Concordamos com isso e essa tem sido a tônica de nossa atuação: o chamado a unidade. Mas não analisar como chegamos até aqui e esquecer como e por que motivos os erros aconteceram não nos ajudará a enfrentar os problemas. Não é uma crítica pela crítica, ou uma disputa política inconsequente, como temos visto muitas vezes, mas a tentativa de construir um novo rumo para o que está sendo feito na Petros.

A atual gestão da Petros, se tem tomado medidas corretas em relação aos ativos da Fundação, corrigindo os erros que aconteceram nos últimos anos, infelizmente em relação ao Passivo Atuarial e a cobrança das dívidas das patrocinadoras, tem mantido a mesma postura das gestões anteriores, objetivamente aliviando a Petro-

brás de seus compromissos, o que nos levou ao ponto em que estamos.

DIVERGÊNCIAS IMPORTANTES E A MATURIDADE PARA TRATAR AS MESMAS

Ao fecharmos esse longo texto, recebemos a notícia de que o GDPAPE está defendendo a repactuação de todos os participantes e assistidos do PPSP para superar o problema do equacionamento absurdo que a Petros e a Petrobrás querem impor.

Nós já sabíamos dessa linha de pensamento e da disposição do GDPAPE em aplicar a mesma. Não consideramos esse o momento adequado para demonstrar à Petrobrás nossa intenção de ceder qualquer direito nosso. Ainda que essa hipótese, em algum momento, esteja colocada, é preciso que a Petrobrás demonstre primeiro sua intenção de salvar o PPSP e garantir o compromisso histórico de nossas aposentadorias. Não é isso que tem sido demonstrado. A Petrobrás e a Petros tem um discurso doce, de preocupações com todos nós e nosso plano, mas uma atitude firme que vai em direção ao fim do PPSP e o abandono de seus ex-funcionários.

Não pode ser que nessa negociação adotemos uma atitude passiva e doce, apesar do discurso duro. Nossa atitude tem que ser firme, para podermos vencer.

No entanto, devemos entender como perfeitamente natural que hajam outros raciocínios diferentes entre nós que terão que ser tratados com maturidade para a superação dos nossos problemas.

COMUNICADO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS

A diretoria da **ASTAPE** informa que mantém contrato de Prestação de Serviço de Assistência Funeral junto a **Rio Pax**, desde junho de 2007. Pedimos aos associados(as) que estejam em dia com sua mensalidade que nos envie **nome completo**, cópia da **carteira de identidade** e **CPF** do cônjuge esposo(a). A **ASTAPE** pagará o Plano Funeral para os seus associados(as) e cônjuges esposa(o), companheira(o).

O associado pode incluir seus dependentes pagará, taxa de **R\$15,00** (quinze reais) mensais, por cada dependente, que for incluso no auxílio funeral. Nos envie cópia da Identidade, CPF e o nome completo de cada dependente. Aqueles que já fizeram a inclusão de seus dependentes, favor desconsiderar o aviso.

Informamos a todos os Associados(as), os números dos telefones da **Assistência Funeral Rio Pax**, (Central de Atendimentos) **0800-726-1100** e **(21) 2187-1100** (24 horas) **0800-282-5672** e **(21) 2252-1000**, Maiores informações procurem a **ASTAPE**.

Atenciosamente, Genobre Gomes Lima - Presidente da ASTAPE

PETROBRAS/AMS tem novo padrão para beneficiários que pagam contribuições por boleto bancário

Em adequação às disposições da Lei 9656/98 (artigo 13, inciso II), a AMS promoveu alterações nas normas vigentes de forma a delimitar um período para que o beneficiário inadimplente mantenha o direito de retornar à AMS mediante quitação integral dos débitos.

A previsão normativa já indicava a suspensão do benefício, em caso de inadimplência, em um período superior a 60 dias, consecutivos ou não. Com esta alteração, caso o boleto em aberto não seja pago em um prazo máximo de 90 dias após a suspensão do benefício, o beneficiário e seus dependentes perderão definitivamente o direito de retornarem à AMS.

Vale ressaltar que o prazo definido para a suspensão definitiva é mais extenso que o disposto na legislação em referência, já que a Agência Nacional de Saúde permite a rescisão unilateral do contrato por não-pagamento da mensalidade por período superior a 60 dias. No caso da AMS, o contrato só será rescindido após 90 dias da data de suspensão.

COMUNICADO DA ASTAPE RECADASTRAMENTO MPOG/2017

COMUNICADO PARA OS ASSOCIADOS ANISTIADOS POLÍTICOS E PENSIONISTAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e considerando o que estabelece o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012 e a Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Esta Orientação Normativa tem o objetivo de orientar os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos procedimentos relativos à atualização cadastral dos aposentados e pensionistas da União, bem como dos anistiados políticos civis e seus pensionistas.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Orientação Normativa aos:

I - aposentados e pensionistas da União que recebem proventos de aposentadoria ou pensão à conta do Tesouro Nacional por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE; e

II - aos anistiados políticos civis e seus pensionistas, de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Art. 3º A Atualização Cadastral será realizada em qualquer agência das Instituições Bancárias Credenciadas, das quais os aposentados, pensionistas e os anistiados políticos civis sejam correntistas.

Art. 4º O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC fará a comunicação sobre a obrigatoriedade da atualização cadastral, por meio eletrônico, a todos os aposentados, anistiados políticos civis e pensionistas.

DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art. 5º - A atualização cadastral será realizada anualmente, sempre no mês de aniversário, e é condição necessária para a continuidade do recebimento do provento, reparação econômica mensal ou pensão.

§ 1º - O aposentado, pensionista ou anistiado político civil deverá comparecer nas agências bancárias de que trata o caput do art. 3º desta Orientação Normativa, munido de documento oficial de identificação original com foto e CPF, para realizar sua atualização cadastral.

§ 2º - Na hipótese de possuir mais de um vínculo funcional, com recebimento do provento ou pensão em instituições financeiras distintas, o recadastramento deverá ser realizado apenas em uma agência bancária. As informações serão replicadas para os demais vínculos funcionais.

Aniversariantes mês de MARÇO

Antonio Mendes Freire	01/03/2018
Dinasil Ferreira Salles	20/03/2018
Domingos Chaves Lobo	27/03/2018
Francisco José da Silva	27/03/2018
Gedion Moraes do Amaral	11/03/2018
Genildo Oliveira do Nascimento	22/03/2018
Gessé Fraga Pimentel	21/03/2018
Hermenegídio Ferreira Montemor	05/03/2018
Irinea Ramos da Silva Cruz	08/03/2018
Ivete da Silva Francisco	30/03/2018
Ivonides Alves da Silva	12/03/2018
Izaltino Araujo da Costa Claro	15/03/2018
João Mathias de Freitas	21/03/2018
José Ferreira da Silva	15/03/2018
Joselia Silva Machado	26/03/2018
Jorge dos Santos Costa	13/03/2018
Julia Da Silva Siqueira	12/03/2018
Kalina Rodrigues Leandro da Silva	15/03/2018
Lourdes da Conceição Campos Carlos	12/03/2018
Manoel Ferreira Lisboa	16/03/2018
Margarida dos Santos Tavares	18/03/2018
Maria Aparecida Sant'anna de Araujo	06/03/2018
Maria José Thiago Alves e Silva	19/03/2018
Marinete Ferreira dos Santos	25/03/2018
Marly Benedita Manhães Barreto	17/03/2018
Nair Ribeiro Resende	20/03/2018
Paulo Roberto da Silva	29/03/2018
Pedro Moreira de Abreu	26/03/2018
Rafael Candido Silva dos Santos	11/03/2018
Washington dos Santos	11/03/2018



ASTAPE **Jornal da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras/Estado-RJ**
Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE

DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA

PRESIDENTE Genobre Gomes Lima	2º TESOUREIRO Mauricio Fabiano De Castro	1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO Djalma De Freitas
VICE-PRESIDENTE Luiz Soares de Oliveira	1º PROCURADOR Nilton Peixoto De Andrade	2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO Raimunda Maria Machado
1º SECRETÁRIO Luiz Carlos Martins de Souza	2º PROCURADOR João Carlos Araújo Santos	CONSELHO FISCAL Vergílio Gonçalves
2º SECRETÁRIO Odilon Lopes Duque	1º DIRETOR SOCIAL Maria De N. Costa Freitas	Moacir Ferreira De Lima
1º TESOUREIRO Adelino Ribeiro Chaves	2º DIRETOR SOCIAL Ivan Gomes Barata	Dejanir Rodrigues Bastos
		REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO: Jose Rodrigues da Silva Rosa Maria Paulo Torres

Jornalista Responsável: Mingo Lobo - e-mail: mingolobo@dmglboproducoes.com.br
Registro: Nº 0036571/RJ.

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001
Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / 2771-1801-Fax: 2672-2848

E-mail: astapecaxias@gmail.com | astape@astape.com.br | Site: www.astape.com.br
Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

Neto de golpista e sobrinho de torturador e estuproador: conheça a sinistra história da família do General Etchegoyen, homem do golpe militar

As declarações dos principais generais à favor da intervenção militar no Rio de Janeiro, da licença aberta para matar impunemente, do abuso e da repressão contra o povo, não soam tão estranhas quando se pesquisa o passado de alguns desses militares. Em sua maioria, são parentes próximos de antigos golpistas e torturadores do exército, verdadeiros assassinos e criminosos.

Um exemplo disso é o caso do atual ministro do gabinete de Segurança Institucional do governo golpista de Michel Temer, o general Sérgio Etchegoyen. O militar que ocupa um posto fundamental no governo é hoje um dos principais articuladores do golpe militar e das ações do Exército no Rio e em outros estados.

Etchegoyen tem um passado familiar que faz inveja para qualquer torturador, fascista e sanguinário. Seu bisavô organizou o golpe contra o presidente Washington Luiz. Já seu avô, o general Alcides Etchegoyen, foi um dos que assinaram um manifesto pela renúncia de Getúlio Vargas.

O pai de Etchegoyen, trabalhou pela derrubada de João Goulart em 1964. Já durante a ditadura militar, ele ainda foi Secretário de Segurança do Rio Grande do Sul e assessor do ditador Garrastazu Médici.

Além destes, mais um parente do atual ministro de Segurança Institucional do atual governo golpista, teve participação direta nos crimes e na violência do regime militar: o tio de Etchegoyen, Cyro. Este era coronel do Exército durante a ditadura e chefe de Contrainformações do Centro de Informações do Exército (CIE).

Cyro Etchegoyen era um dos responsáveis pela chamada “Casa da Morte”, um centro de tortura e morte clandestino localizado na cidade de Petrópolis no estado do Rio Janeiro.

A “Casa da Morte”

Localizada na rua Arthur Barbo-

sa, número 668, a casa fica no alto de um morro no bairro do Caxambu. Era propriedade de um empresário alemão, Mario Lodders, o qual simpatizava com a ditadura e resolveu doá-la para o Exército.

Foi então que o local passou a ser utilizado como um verdadeiro centro de terror. Os militares levavam para a casa presos políticos dos movimentos de guerrilha. De lá nenhum saía vivo, como bem afirmou o major do Exército, Rubens Paim Sampaio, também um dos responsáveis pelo local.

Neto de golpista e sobrinho de torturador e estuproador: conheça a sinistra história da família do General Etchegoyen, homem do golpe militar “Casa da Morte”: centro de tortura, estupro e assassinatos durante a ditadura. Localizada em Petrópolis, RJ

Estima-se que pelo menos 22 presos tenham sido literalmente trucidados na casa. Os militares torturavam os presos, as mulheres eram estuproadas, os presos eram mortos e seus corpos eram esquartejados. Os restos mortais eram enterrados em valas clandestinas ao redor da residência.

A verdadeira função da casa só foi revelada após o depoimento de uma das presas políticas da ditadura, Inês Etienne Romeu, militante e dirigente da organização VAR-Palmares. Inês foi presa, torturada e estuproada na casa. Única sobrevivente do local, conseguiu fugir e revelou o terror nos depoimentos à Comissão da Verdade.

A história de Inês é de uma total brutalidade. De acordo com seu depoimento, a prisioneira era obrigada pelos carcereiros, durante o inverno rigoroso de Petrópolis, onde a temperatura chega a menos 10°, a deitar nua no cimento molhado. Levou tantas bofetadas que seu rosto tornou-se irreconhecível. Durante esse período, a militante da VPR tentou por quatro vezes o suicídio, sendo mantida viva por médicos contrata-

dos pelos militares, a fim de que a tortura, os interrogatórios e as possíveis confissões sobre organização prosseguissem.

Neto de golpista e sobrinho de torturador e estuproador: conheça a sinistra história da família do General Etchegoyen, homem do golpe militar Militante e ex-dirigente da organização VAR-Palmares: Inês Etienne Romeu

Em determinado momento, Inês foi comunicada por um de seus torturadores, que já não era mais útil como informante, mas que as torturas contra ela continuariam por puro sadismo dos militares e do ódio contra os guerrilheiros.

O coronel Cyro Etchegoyen era um dos cabeças do local. Sua função, além de torturar e estuproar, era forçar os presos políticos a se tornarem agentes infiltrados nas organizações guerrilheiras. Utilizando desse artifício, Inês conseguiu enganar o coronel Etchegoyen e escapou da “Casa da Morte”. A fuga da militante custou o posto de coronel para o

militar.

Neto de golpista e sobrinho de torturador e estuproador: conheça a sinistra história da família do General Etchegoyen, homem do golpe militar Comandante da “Casa da Morte”, Cyro Etchegoyen

Esses relatos e essas histórias revelam o passado e o verdadeiro caráter dos atuais generais brasileiros, como é o caso de Etchegoyen, o mesmo que declarou que a Comissão da Verdade era mentirosa, patética e leviana por denunciar o crime de seus entes queridos.

Filhos, netos e sobrinhos de torturadores, estuproadores e assassinos, esses verdadeiros criminosos ocupam altos postos de comando da organização mais fortemente armada do país.

Em uma situação de aprofundamento do golpe de estado, não existam em retomar as lições do passado familiar e agir para instaurar novamente um regime cruel, covarde e sanguinário contra todo o povo brasileiro.

ACT- 2017/2019: Como fica o reajuste salarial para os anistiados?

Como fica o reajuste salarial para os anistiados

Pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, assinado pelas partes (Sindicatos de Petroleiros e Petrobrás), a estatal concedeu um reajuste salarial (básico) de 1,73% (em 01/09/2017) e pelo IPCA em 01/09/2018.

Quanto aos anistiados da Petrobrás, entre os quais estão os associados da Conape, a Petrobrás tem que informar ao Ministério do Planejamento o reajuste, e depois será implantado na folha de pagamento. Este processo pode demorar um pouco, em função da redução de pessoas que trabalham no setor de que trata de pagamento dos anistiados .